

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(02)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(03)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº025/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **ELIZAMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** – Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 870.485.742-91, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 20/03/2023, para fazer o acompanhamento de uma adolescente para uma consulta no CAPS.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2023.03.21 13:24:12 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcptmoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº-035 GAB/PMT, 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, o senhor **EPAMINONDAS BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 856.139.912-00 e RG nº. 151120-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2023.03.21 18:04:32 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, neste ato representado pelo Senhor Procurador, nomeada conforme DECRETO n. 057/2022-GAB-PMT, WILDISON LORRAN TELES LOBATO conforme DECRETO n. 057/2022-GAB-PMT, Doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa T.G GAMA LTDA, CNPJ n. 48.923.590/0001-50. CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: 1.0 CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CLAUSULA SEGUNDA DA VIGENCIA 2.0-O presente CONTRATO vigorará pelo período de 06 (seis) meses a partir da sua Assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO FORO: 12-Fica detido a Comarca de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, como foro competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato na forma do art. 55, §2º da Lei n.8.666/93.

Wildison Lorrán Teles Lobato
Tartarugalzinho, 15 de março de 2023
WILDISON LORRAN TELES LOBATO
Procurador Geral do Município



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 026/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **JOSINALDO PANTALEÃO DE SOUZA** – Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº 873.303.932-15, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 20/03/2023, para conduzir a conselheira tutelar, onde a mesma irá acompanhar uma Adolescente para fazer consulta no CAPS.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2023.03.21 13:25:49-03'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcptmoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.